



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL 32/2026 - PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 14 de outubro de 2026.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPIPG)

EDITAL PRPIPG/IFPB Nº 27/2026

CHAMADA PÚBLICA INTERNA DE SELEÇÃO DE EQUIPES PARA O TORNEIO DE ROBÓTICA DO CONNEPI 2026

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) torna público o presente Edital de Seleção Interna de Equipes para a indicação de representação institucional no **Torneio de Robótica do XV Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI 2026)**, que será realizado no período de 09 a 11 de dezembro de 2026, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza - CE.

1.2. O presente Edital visa selecionar **até 03 (três) equipes** representativas do IFPB e **até 03 (três) equipes** representativas do IFSertãoPB para submissão oficial e participação no referido evento.

1.3. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e observará integralmente as diretrizes estabelecidas no Regulamento Geral do Torneio de Robótica do XV CONNEPI 2026.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Promover a integração entre discentes, docentes e a comunidade dos Institutos Federais participantes do CONNEPI 2026.

2.2. Fortalecer o espírito de equipe, a resolução prática de problemas, a inovação tecnológica e o comprometimento na execução de projetos robóticos.

2.3. Estimular a aplicação prática dos conhecimentos científicos, matemáticos e de engenharia adquiridos nos cursos regulares do IFPB em desafios competitivos interativos.

3. DAS MODALIDADES E VAGAS

3.1. O Torneio de Robótica do CONNEPI 2026 contempla 4 (quatro) modalidades de competição:

- **a) Estoura Bola:** Competição de duelo entre robôs guiados por controle remoto, cujo objetivo é estourar a bexiga do adversário sem sair da arena ou estourar a própria.
- **b) Robótica Artística:** Modalidade que combina tecnologia e expressão cultural/artística (dança, teatro, mágica, performance), na qual robôs autônomos realizam apresentações no palco.
- **c) Sumô:** Duelo entre robôs autônomos em arena circular com o objetivo de retirar o oponente do dojo por deslocamento ou empurrão.
- **d) Seguidor de Linha com Obstáculos:** Competição de velocidade e precisão para robôs autônomos que devem percorrer um circuito com descontinuidades, curvas, rampas, cruzamentos e obstáculos.

3.2. Em estrita observância ao Regulamento Geral do CONNEPI 2026, a seleção das **03 (três) equipes para cada IF da Paraíba** respeitará o limite máximo global de 3 equipes por instituição, bem como o teto máximo de vagas permitido para cada

modalidade, conforme apresentado na tabela a seguir:

Modalidade / Categoria	Limite Máximo de Equipes Permitido pelo Regulamento do CONNEPI (por IF)	Vagas Oferecidas neste Edital Interno
Estoura Bola	Até 2 equipes	Até 2 equipes (respeitado o teto total de 3 equipes)
Robótica Artística	Até 1 equipe	Até 1 equipe (respeitado o teto total de 3 equipes)
Sumô	Até 2 equipes	Até 2 equipes (respeitado o teto total de 3 equipes)
Seguidor de Linha com Obstáculos	Até 3 equipes	Até 3 equipes (respeitado o teto total de 3 equipes)
TOTAL MÁXIMO DA INSTITUIÇÃO	3 equipes	3 equipes no total

3.3. Cada equipe deverá escolher obrigatoriamente apenas **1 (uma) modalidade** para concorrer neste Edital.

3.4. Serão selecionadas as equipes de maior pontuação na classificação geral, respeitando-se o teto máximo da instituição (3 equipes) e o limite individual de cada categoria. Caso a segunda ou terceira equipe melhor pontuada pertença a uma modalidade cujas vagas já tenham sido totalmente preenchidas pela(s) equipe(s) de nota superior, a vaga será destinada à equipe classificada em seguida em categoria ainda disponível.

4. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. As equipes submetidas deverão cumprir rigorosamente as seguintes exigências de formação e elegibilidade:

- a) Número de Competidores:** Cada equipe deve ser composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) discentes.
- b) Homogeneidade de Nível de Ensino:** Todos os estudantes componentes de uma mesma equipe devem possuir o mesmo grau de escolaridade (exclusivamente Nível Médio/Técnico ou exclusivamente Nível Superior).
- c) Orientação Docente/Técnica:** Cada equipe deverá ter 1 (um) professor(a) ou servidor(a) técnico-administrativo(a) pertencente ao quadro do IFPB como orientador(a)/técnico(a).
- d) Vínculo Estudantil:** Todos os discentes da equipe devem estar regularmente matriculados no IFPB durante o período de realização do torneio.
- e) Restrição de Inscrição por Categoria:** Cada estudante poderá participar de apenas uma equipe por categoria. O(A) orientador(a) poderá orientar mais de uma equipe.
- f) Vedações de Alteração:** Não serão permitidas alterações na composição dos membros discentes das equipes após a finalização das inscrições.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será conduzido e julgado por uma **Comissão de Avaliação** designada por Portaria emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPIPG/IFPB).

5.2. A Comissão de Avaliação será composta por no mínimo 2 (dois) docentes e/ou pesquisadores(as) das áreas de Robótica, Automação, Engenharias, Computação, Física ou áreas afins.

5.3. Caberá à Comissão de Avaliação a análise técnica, atribuição de notas, emissão de pareceres e apreciação de eventuais recursos interpostos.

5.4. Declarar-se-ão impedidos os membros da Comissão que possuírem vínculo direto de orientação ou colaboração em propostas concorrentes neste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

6.1. As inscrições serão gratuitas e efetuadas no período de **14 de outubro a 21 de outubro de 2026**, exclusivamente via preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaeN6M78E2FVoINkDx8llygsgUMNyxIZsrr3BRd_7VvjdcQ/viewform?usp=publish-editor.

6.2. No ato da inscrição, o(a) orientador(a) responsável pela proposta deverá encaminhar os seguintes documentos:

- Formulário Eletrônico de Inscrição devidamente preenchido com dados da equipe, indicação do líder e escolha da modalidade;
- **Relatório Técnico do Robô / Apresentação** (máximo de 2 a 3 páginas), contendo descrição do projeto eletromecânico, componentes, sensores, estratégia competitiva e aderência às especificações do Regulamento do CONNEPI (Anexos I a IV);
- Vídeo demonstrativo de até 2 (dois) minutos em plataforma de acesso público (YouTube ou Google Drive) comprovando a funcionalidade prática e o estado de montagem/programação do robô;

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PROJETO

7.1. A Comissão de Avaliação analisará os documentos e o vídeo demonstrativo, atribuindo uma nota de **0 (zero) a 100 (cem) pontos** a cada proposta, fundamentada nos critérios dispostos na tabela abaixo:

Critério de Avaliação	Descrição dos Aspectos Avaliados	Pontuação Máxima
1. Qualidade e Rigor do Relatório Técnico	Clareza na descrição arquitetural do robô, diagrama de blocos, esquemáticos eletroeletrônicos, especificações de motores/sensores e estratégia competitiva detalhada.	25 pontos
2. Funcionalidade Prática e Prontidão do Robô (Vídeo)	Comprovação de mobilidade, autonomia (ou controle remoto conforme a categoria), tempo de resposta dos sensores e grau de maturidade do protótipo em testes operacionais.	30 pontos
3. Adequação às Normas Técnicas e Restrições da Categoria	Rigoroso cumprimento dos limites de dimensões (250x250x250mm), tensão de alimentação (até 12V/15V), massa, restrições de segurança e materiais permitidos no regulamento específico.	20 pontos
4. Grau de Inovação e Soluções Engenhosas	Originalidade no projeto mecânico, reaproveitamento de componentes, algoritmos de controle, estratégias diferenciadas de ataque/defesa/deslocamento e interação artística.	15 pontos
5. Histórico e Envolvimento da Equipe	Engajamento comprovado dos discentes na construção do robô, experiência anterior em competições ou projetos de ensino/extensão em robótica.	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		100 pontos

7.2. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem as restrições técnicas e de segurança do Regulamento do CONNEPI 2026 ou que obtiverem pontuação final inferior a 50,0 (cinquenta) pontos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de empate na pontuação total entre duas ou mais equipes, o desempate será realizado aplicando-se sucessivamente a seguinte ordem de prioridade:

1. Maior pontuação obtida no critério **Funcionalidade Prática e Prontidão do Robô (Vídeo)**;
2. Maior pontuação obtida no critério **Qualidade e Rigor do Relatório Técnico**;
3. Maior pontuação obtida no critério **Adequação às Normas Técnicas e Restrições da Categoria**;
4. Equipe cujo nível de ensino dos discentes seja do Ensino Médio/Técnico (valorizando-se a formação basilar da Rede Federal);
5. Persistindo o empate, sorteio público a ser realizado eletronicamente pela comissão de avaliação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recurso administrativo contra o Resultado Preliminar no prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas** após a publicação oficial do resultado.

9.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo(a) orientador(a) ou líder discente indicado da equipe, mediante envio de formulário específico para o e-mail institucional indicado pela PRPIPG (dp@ifpb.edu.br).

9.3. Não serão analisados recursos intempestivos, sem fundamentação técnica, apresentados por terceiros não integrantes da equipe ou direcionados contra concorrentes.

9.4. A Comissão de Avaliação analisará as razões do recurso e divulgará o Resultado Final nos prazos fixados no Cronograma deste Edital, não cabendo novos recursos na esfera administrativa.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa / Atividade	Data / Período
Publicação do Edital Interno PRPIPG/IFPB	14 de outubro de 2026
Período de Inscrição das Equipes e Submissão dos Projetos	14 a 21 de outubro de 2026
Análise Técnica dos Projetos e Vídeos pela Comissão de Avaliação	22 a 26 de outubro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar das Equipes Seleccionadas	27 de outubro de 2026
Prazo para Interposição de Recursos Contra Resultado Preliminar	28 de outubro de 2026 (até 23h59)
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	29 de outubro de 2026
Inscrição Oficial das 3 Equipes no Portal do CONNEPI 2026	Até 30 de outubro de 2026
Realização das Competições do Torneio de Robótica no CONNEPI (CE)	09 a 11 de dezembro de 2026

11. DO CUSTEIO E TRANSPORTE

11.1. A concessão de auxílio financeiro, transporte de materiais, passagens e diárias para o deslocamento dos integrantes das equipes selecionadas até Fortaleza - CE estará estritamente condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do IFPB, do IFSertãoPB e/ou dos campi de origem.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição e submissão da proposta implicam a concordância integral e irrestrita da equipe com todos os termos deste Edital e do Regulamento Oficial do Torneio de Robótica do CONNEPI 2026 [cite: 1].

12.2. Os casos omissos neste Edital serão soberanamente dirimidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com a PRPIPG/IFPB.

João Pessoa - PB, 14 de outubro de 2026.

Deyse Morgana das Neves Correia

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deyse Morgana das Neves Correia, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PRPIPG-RE, em 14/10/2026 14:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 951014
Verificador: 1130b6af40
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -